PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 17/02/2012
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5407 - fls

DECRETO Nº. 609/12
DATA 16/02/2012

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. LUCIANA BORIN MATTEI, RG. Nº. 10.542.012-47 SSP RS e CPF nº. 955.936.080-91, ocupante do Cargo de Enfermeira no departamento de Saúde.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de fevereiro de 2012 e término em 30 de maio de 2012 (120 dias), retornando suas atividades dia 31/05/2012.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 16 de fevereiro de 2012.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal